



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente**  
**Supram Norte de Minas**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**DATA: 17/08/2022**

**PÁGINA: 13**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Eupar - Euler Empreendimentos Florestais Ltda. / Fazendas Nova Era, Santo Inácio ou Jucurutu, Gaitas G-IV, Chapadão I G-A, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritizeiro/MG - nº da licença: 1504 PA/nº 1504/2020. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 28/05/2030, do responsável Eupar - Euler Empreendimentos Florestais Ltda., CNPJ 09.178.863/0002-09 para o novo titular Eupar - Euler Empreendimentos Florestais Ltda., CNPJ 09.178.863/0001-28. (a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.